



EDITAL

O Conselho Municipal do Idoso e a Comissão Eleitoral, indicada pelo Conselho Municipal do Idoso – CMI em **reunião ordinária de 18/05/2023**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº **2.890/1998**, alterada pela Lei nº **3.173**, além das disposições dos Decretos de regulamentação de nºs **5.871/1998**, **7.676/2012** e pelo **Regimento Interno** aprovado pelo **Decreto nº 7.721 de 02 de julho de 2012**.

Habilitações de Candidatas e Eleitoras

Art. 1º – A Assembleia Eleitoral será presidida pela Comissão Eleitoral e se instalará às 14:00hs com previsão de encerramento às 16:00hs do dia 08 de agosto de 2023.

1. Candidaturas habilitadas:
 1. Candidatas habilitadas ao pleito com direito a voto (Segmento Entidade Prestadora de Serviço)
 - Geise Kelly da Fonseca - Casa de Acolhida Isabel Soler
 2. Candidatas habilitadas ao pleito com direito a voto (Segmento Grupos de Convivência)
 - Maria Aparecida Varin – PLP
 - Josefa Cosma da Silva – PLP
 - Adriane Maria Roncon – PLP
 - Margarete Cristina de Freitas – CRAS Vila Mercedes
 - Maria Eduviges de Figueiredo – CRAS Vila Mercedes
 - Maria das Graças Oliveira Santos Tsuchiya – CRAS Vila Mercedes
 - Sandra Fernandes de Oliveira – CRAS Vila Mercedes
 - Irene da Silva Teixeira – CRAS Oratorio
2. Entidades, grupos e movimentos habilitados, e respectivas representantes:
 1. Entidades prestadoras de serviço:
 - Instituto de Incentivo a Vida-Casa de Acolhida Isabel Soler - Maria Fatima dos Santos
 2. Grupos/movimentos:
 - CRAS Vila Mercedes - Gisele Costa
 - CRAS Oratorio - Marcia Teixeira
 - Promotoras Legais Populares - Helena Torres

Mauá, 27 de julho de 2023

Meire Terezinha da Silva
Presidente da Comissão